



## ATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social vem através deste ato justificar que, o abastecimento de água do imóvel localizada na zona urbana, lote 02, quadra 17, travessa São Francisco, S/N, Barra do Corda – MA, com a finalidade de abrigar as instalações do CRAS Vila Nenzin, é através de poço artesiano do Município de Barra do Corda – MA. Desta forma, não necessitando da emissão da certidão negativa de débitos da Companhia de Abastecimento de água e esgoto – CAEMA.

Certo do entendimento, agradecemos antecipadamente ratificando nossos votos de estima e consideração.

Barra do Corda, 20 de maio de 2024

Antonia Maria Pereira Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 186/2023

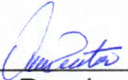


## ATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social vem através deste ato informar que, o comprovante de residência do proprietário do imóvel localizado no lote 02, quadra 17, travessa São Francisco, zona rural, Barra do Corda – MA, que versa sobre locação de imóvel para instalação do CRAS vila Nenzin, consta em nome da mãe do Próprio, Dona Rita Ferreira de Sousa, conforme descrito no documento de identificação.

Certo do entendimento, agradecemos antecipadamente ratificando nossos votos de estima e consideração.

Barra do Corda, 20 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Antonia Maria Pereira Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 186/2023